



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 16/2017.

Altera dispositivo do Edital de 04 de Julho de 2017 do Pregão Presencial nº 16/2017, Processo nº 33/17.

THEREZINHA IGNEZ SERVIDONI, Prefeita Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fica **ALTERADO** o Item XII, sub item 12.4.4 do Edital do Pregão Presencial nº 16/2017 que versa sobre a CONTRATAÇÃO, passando, dessa forma, a vigor com a seguinte redação:

“12.4.4. Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária emitido pelo município da sede do licitante.”

Em decorrência da alteração do edital nos termos acima consignados fica prorrogado o prazo de recebimento e abertura dos Envelopes “Proposta e Habilitação” remarcados para as **13h00 horas** do dia **02 de Agosto de 2017**, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Rincão, aos 20 de Julho de 2017.

THEREZINHA IGNEZ SERVIDONI
Prefeita Municipal